



## ATO 002: Edital Provisório de Análise de Requerimentos de Isenções

Apresentando requerimento de forma tempestiva, os(as) candidatos(as) abaixo tiveram seus requerimentos analisados pela comissão:

Tipo de Isenção: **Doador de Sangue**

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação	Observação
3	<b>ANDREY MARCIO CARDOSO</b>	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	<b>DEFERIDO</b>	Documentação apresentada conforme disposições do Edital.
61	<b>ELIAS DE SOUZA DA SILVA</b>	FARMACÊUTICO	<b>DEFERIDO</b>	Documentação apresentada conforme disposições do Edital.

Tipo de Isenção: **Doador de Medula Óssea (REDOME)**

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação	Observação
75	<b>MAIARA ANGELICA CONCEICAO</b>	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<b>DEFERIDO</b>	Documentação apresentada conforme disposições do Edital.
71	<b>MICHELE DAROS FREITAS</b>	FARMACÊUTICO	<b>DEFERIDO</b>	Documentação apresentada conforme disposições do Edital.
148	<b>SINARA DE CARVALHO SANTOS</b>	ENFERMEIRO	<b>DEFERIDO</b>	Documentação apresentada conforme disposições do Edital.
125	<b>SUELEN DAGOSTIN FRASSON</b>	ENFERMEIRO	<b>DEFERIDO</b>	Documentação apresentada conforme disposições do Edital.

Fica(m) estabelecido(s) o(s) dia(s) **14/05/2019**, para contestação ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, remetendo os seus argumentos, com o preenchimento do formulário eletrônico de recurso, disponível na área do candidato do site [www.nbsprovas.com.br](http://www.nbsprovas.com.br) **ou** utilizando o formulário disponível em edital (Anexo V) realizando o protocolo deste, por um dos meios previstos no **Item 11** do Edital. No caso de falta documental ou documentos apresentados de forma diversa ao previsto em edital, os documentos devem ser remetidos na forma correta de apresentação, via SEDEX, no prazo previsto para este recurso.

Morro da Fumaça/SC, 13 de maio de 2019.

**Banca Técnica**  
**NBS Serviços Especializados Eireli**